

EDITAL PROCSEL N.º 174/2023

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por aproveitamento da nota em vestibulares anteriores, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 18 a 21 de setembro de 2023, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1164051	ANA BEATRIZ ABRAHAM
1162659	ANA CLARA STAREPRAVO
1164423	ANA JULIA DOETZER
1162694	ANA LUIZA CHIMINACIO
1162689	ARTHUR PLATNER SANDRI
1162680	ARTHUR UADY WEIGERT LOBO
1164007	BARBARA BORTOLATTO ROSSONI
1163967	BEATRIZ MATHIAS SILVEIRA DA COSTA
1163963	BERNARDO PEREIRA PILOTTI GONÇALVES
1164087	BRYAN DE PAULA
1163999	CAMILLY DOS PASSOS PIONTEKE
1162669	CARMELA OLEKSY DEL REI
1164585	CAROLINA VASSÃO CARVALHO TEIXEIRA
1163964	ENZO BRUDER PRUDENCIO
1162655	ENZO SALVARO DEMATTE
1162709	FELIPE DE PAULA E SILVA
1163800	FERNANDA LAMARI CARDOSO
1164101	GABRIELA AMUI DA COSTA
1162676	GABRIELA PESSOA LOPES
1163742	GABRIELLA VENTURIN KALLUF
1164099	GIOVANA AMUI DA COSTA
1162682	GIOVANNA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK
1164081	GIOVANNI BOTTA DE MELO
1162675	GUSTAVO MACHADO KARAM
1164331	ISABELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1163946	JHENNYFER ADRIANI FALCÃO
1163932	JOÃO ARTHUR SOSNOWSKI CARDOSO
1164085	JOÃO MANOEL MELO DE CARVALHO PRETO
1163846	JOÃO PEDRO ROCHA
1162691	JOÃO VICTOR FERNANDES RAVACHE
1164349	JUAN ISSAHÓ KAGEYAMA DE PAULA
1164432	JULIA BERTONI FREIRE
1163966	JULIA SILVA PORTARI
1164484	LAILA ABOU CHAMI
1163974	LETICIA ANDRADE JULIÃO
1164410	LORENA STELLA MONTENEGRO DOS SANTOS
1164090	LUCAS PERSEGONA
1162693	LUISA CASTANHEIRA DONNABELLA
1164089	LUISA NAOMI KUROSZAWA ITO
1163764	LUIZ GUSTAVO TURRA
1164026	MANOELA KOELBL MALUCELLI
1163972	MARIA LUÍSA FRANCISCHINI
1164005	MARIAH SGUARIZI BORGES
1163943	MARINA CERCAL SCHNEIDER
1163744	MIRELA FARINHA BLINDER
1163845	NICOLAS MEDEIROS GUIMARÃES
1163714	OTAVIO FRANCISCO FELIX DE SOUSA
1162672	PEDRO DA CUNHA GUARITA SOUZA
1162658	PEDRO LEON LOPES LEINER
1162663	RAFAELA PORTELA ALVES EVANGELISTA
1164073	RAYSSA DOS SANTOS ZANCHIN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1164433 SHAYMAA JULIA MUHIEDDINE DE ABREU

1163996 SOFIA DIAS ATENAS

1162666 TATIANA RIBAS GODOY GONÇALVES

1163970 THAÍS DE MARI RIBAS

1163960 VITOR MARCELO BUENO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1163766 DAYARE TEIXEIRA MENDES DA SILVA LINDNER

1164078 ISABELLE MANIKA E SILVA

1164397 KAIRO BRAYAN DE CAMARGO